



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.159

"Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Futsal de Minas Gerais – ADEFMG, sediado na Rua Egberto Hallais França, nº 130, Santa Cecília, Barbacena/MG"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Futsal de Minas Gerais – ADEFMG, organização da sociedade civil filantrópica e sem fins lucrativos, com a finalidade de:

I – Ampliar e oferecer atividades esportivas regularmente para todos os públicos alvos, um projeto gratuito que visa ocupar o tempo ocioso, buscando a formação cidadã e educação através do esporte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 30 de junho de 2022;

180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 023/2022 – Autoria do Vereador Roberto José de Andrade)

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.168

"Regulamenta os serviços de limpeza, manutenção e desobstrução de bocas de lobo/bueiros, galerias, redes pluviais e córregos do Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Os serviços de limpeza, manutenção e desobstrução de bocas de lobo/bueiros, galerias, redes pluviais e córregos do Município, manuais ou mecanizados, ficam transferidos para o Serviço de Água e Saneamento - SAS.

§ 1º O Serviço de Água e Saneamento – SAS tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive com a organização de estrutura funcional para o recebimento das solicitações de serviços desta natureza.

§ 2º A responsabilidade pelo fornecimento do material necessário à execução dos serviços será da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 30 de junho de 2022;

180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.447 - REVOGAR a designação de Mirian de Paiva Damasceno, para responder pela Chefia de Controladoria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, contida na Portaria nº 21.773, de 31.07.2020, a partir desta data. Barbacena, 01 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.448 - NOMEAR Paulo Roberto Mendes da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Compras, na Diretoria de Aquisições e Contratos, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 23.449 - NOMEAR Jorge Luiz Ribeiro Mendes, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Licitações, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 01 de julho de 2022.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor: RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de transição da direção da Escola Municipal Embaixador Martin Francisco: - Cláudia Paulino Neves Miranda,- Eliza Maria Firmino,- Hugo Presley Silveira Gonçalves. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de julho de 2022. Mara Cristina Piccinin de Souza - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE 018/2022 – PRC 024/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos de informática para atender as demandas do SAS. Abertura: 19/07/2022 – Horário: 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 099/2022- INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA – Objeto: Contratação através de inexigibilidade de licitação da Banda Calcinha Preta, através da empresa FazMídia Publicidade e Evento, para apresentação no 1º Arraiá de BQ a ser realizado no Parque de Exposições Senador Bias Fortes no dia 23 de julho de 2022, promovido pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo no município de Barbacena. ADJUDICADO à empresa FAZMÍDIA PUBLICIDADE E VENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) – CNPJ nº 25.321.806/0001-02 –valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) Barbacena, 01 de julho de 2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATUALIZAÇÃO

Extrato de Termo de Contratualização Nº 001/2022. Processo Licitatório nº 153/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, que celebram o Município de Barbacena, – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 17.082.892/0001-10. Objeto: Credenciamento (por meio de Chamamento Público) de pessoas jurídicas – entidades beneficentes sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas com ou sem de fins lucrativos, entidade privada sem fim lucrativo qualificada como Organização Social e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) – interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde - SUS de Barbacena/MG, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, que atenda a todos os procedimentos elencados no Plano Operativo (POA) e que apresente os requisitos e comprovações de habilitação pelo Ministério da Saúde, tudo conforme a Portaria GM/MS nº 3410, de 30/12/2013, a Portaria de Consolidação nº 2, das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, da Lei Complementar 141/2012, do Decreto 7.508/2011 e demais portarias exaradas pelo Ministério da Saúde e Resoluções da SESMG, conforme as obrigações, condições, especificações e anexos, contidas no Edital do Processo Licitatório nº 153/2021, Inexigibilidade nº 003/2022, partes integrantes do presente instrumento. Valor Total: R\$ 28.254.986,64 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 30/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública) e Maria Angélica Borges de Andrada (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luciano Geraldo Rocha Lopes – Assessor de Procedimentos Eletivos e Exames.

Extrato de Termo de Contratualização Nº 002/2022. Processo Licitatório nº 153/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, que celebram o Município de Barbacena, – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratante: INSTITUTO MATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42. Objeto: Credenciamento (por meio de Chamamento Público) de pessoas jurídicas – entidades beneficentes sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas com ou sem de fins lucrativos, entidade privada sem fim



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

lucrativa qualificada como Organização Social e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSICIP) – interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde – SUS de Barbacena/MG, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, que atenda a todos os procedimentos elencados no Plano Operativo (POA) e que apresente os requisitos e comprovações de habilitação pelo Ministério da Saúde, tudo conforme a Portaria GM/MS nº 3410, de 30/12/2013, a Portaria de Consolidação nº 2, das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, da Lei Complementar 141/2012, do Decreto 7.508/2011 e demais portarias exaradas pelo Ministério da Saúde e Resoluções da SESMG, conforme as obrigações, condições, especificações e anexos, contidas no Edital do Processo Licitatório nº 153/2021, Inexigibilidade nº 003/2022, partes integrantes do presente instrumento. Valor Total: R\$ 7.271.289,72 (sete milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 30/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública) e Alexandre Eugênio Bias Fortes (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luciano Geraldo Rocha Lopes – Assessor de Procedimentos Eleitorais e Exames.

Extrato de Termo de Contratualização Nº 003/2022. Processo Licitatório nº 153/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, que celebram o Município de Barbacena, – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratante: CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 19.557.487/0001-36. Objeto: Credenciamento (por meio de Chamamento Público) de pessoas jurídicas – entidades beneficentes sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos, entidade privada sem fim lucrativo qualificada como Organização Social e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSICIP) – interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde – SUS de Barbacena/MG, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, que atenda a todos os procedimentos elencados no Plano Operativo (POA) e que apresente os requisitos e comprovações de habilitação pelo Ministério da Saúde, tudo conforme a Portaria GM/MS nº 3410, de 30/12/2013, a Portaria de Consolidação nº 2, das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, da Lei Complementar 141/2012, do Decreto 7.508/2011 e demais portarias exaradas pelo Ministério da Saúde e Resoluções da SESMG, conforme as obrigações, condições, especificações e anexos, contidas no Edital do Processo Licitatório nº 153/2021, Inexigibilidade nº 003/2022, partes integrantes do presente instrumento. Valor Total: R\$ 29.112.916,68 (vinte e nove milhões, cento e doze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura: 30/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública) e Osmar de Araújo Bello (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luciano Geraldo Rocha Lopes – Assessor de Procedimentos Eleitorais e Exames.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – CNPJ: 05.940.740/0001-21. Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir de 1º de julho até o 2º dia útil após o primeiro turno das eleições, ou segundo turno, se houver. Data de assinatura: 15 de junho de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Tatiana Filardi de Campos, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Joaquim Martins Gamonal, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Paulo Pereira do Carmo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SETRAM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 026/2022

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FIC) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena, através de via postal para o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1480, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 36204-190 ou atendimento.transito@barbacena.mg.gov.br.

Período de Postagem: 27/06/2022 a 27/06/2022

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG04604801	RTN3G91	24/05/2022	763-31	AG04604803	HJUB877	24/05/2022	763-31
AG04604804	GZY2461	24/05/2022	763-31	AG04604805	GKST099	27/05/2022	546-00

AG04604806	RNV5850	27/05/2022	556-80	AG04604807	HMQ3089	27/05/2022	554-14
AG04604809	OPC7081	26/05/2022	763-31	AG04604810	HNS1622	26/05/2022	554-14
AG04604811	PV6E197	01/06/2022	555-00	AG04604812	RPFA779	07/06/2022	763-31
AG04604813	JVS6977	10/06/2022	556-80	AG04604814	NVB2124	11/06/2022	762-51
AG04604815	HL8EG97	11/06/2022	763-31	AG04604819	KVSS804	24/05/2022	554-11
AG04604821	OLZ5990	28/05/2022	545-21	AG04604822	EQJ1706	28/05/2022	555-00
AG04604823	HFWC696	31/05/2022	762-51	AG04604827	QXH1717	23/05/2022	763-32
AG04604828	LPGV620	23/05/2022	762-51	AG04604829	HQ88808	23/05/2022	762-51
AG04604830	KVZF817	26/05/2022	554-14	AG04604831	HLNG639	26/05/2022	555-00
AG04604841	OWJ8740	25/05/2022	554-13	AG04604843	KPN3281	28/05/2022	546-00
AG04604845	RFJ9F59	28/05/2022	545-21	AG04604846	OCH8997	28/05/2022	544-11
AG04604849	GRG4804	25/05/2022	545-13	AG04604851	FOO9344	25/05/2022	545-13
AG04604852	HMO2009	25/05/2022	762-52	AG04604854	QNK3E89	28/05/2022	545-21
AG04604857	QOI7821	23/05/2022	555-00	AG04604858	HHS9798	24/05/2022	554-11
AG04604859	OXC9397	27/05/2022	555-00	AG04604860	QWS5D65	27/05/2022	555-00
AG04604861	OPG8G46	27/05/2022	555-00	AG04604863	JWA1956	27/05/2022	538-00
AG04604865	GKS8354	25/05/2022	555-00	AG04604866	QMV1355	27/05/2022	555-00
AG04604868	OQJ1175	27/05/2022	555-00	AG04604873	HLD4117	17/06/2022	555-00
AG04604874	QOY4883	17/06/2022	555-00	AG04604875	PYV6908	17/06/2022	763-31
AG04604881	RNO3E25	26/05/2022	556-80	AG04604882	GKS5374	01/06/2022	763-31
AG04604883	RNU8H08	01/06/2022	768-42	AG04604884	PKR2132	01/06/2022	554-11
AG04604886	HLG3307	01/06/2022	544-11	AG04604887	PZS3167	04/06/2022	555-00
AG04604889	GYA6791	24/05/2022	653-00	AG04604890	QQR8320	27/05/2022	705-61
AG04604893	QWU0514	27/05/2022	545-21	AG04604894	GWJ3A76	27/05/2022	653-00
AG04604895	PYV6168	27/05/2022	554-14	AG04604902	QJYJ539	30/05/2022	556-80
AG04604903	PV05462	30/05/2022	554-13	AG04604904	EGJ3587	30/05/2022	556-80
AG04604905	HLG5347	30/05/2022	554-14	AG04604906	GKS4491	30/05/2022	762-51
AG04604907	OWM7F16	01/06/2022	555-00	AG04604908	PWS4586	01/06/2022	555-00
AG04604909	HFBHJ10	02/06/2022	545-21	AG04604910	RTH4D89	02/06/2022	554-14
AG04604911	OQR3525	02/06/2022	763-31	AG04604912	FHM7520	02/06/2022	763-31
AG04604913	HM70792	02/06/2022	653-00	AG04604914	HAJ6777	02/06/2022	763-31
AG04604915	OWJ0151	02/06/2022	545-21	AG04604916	HWF6000	05/06/2022	544-11
AG04604917	KOK7332	05/06/2022	546-00	AG04604918	HCE8H98	06/06/2022	546-00
AG04604919	HCE0022	06/06/2022	763-32	AG04604920	RTRE443	06/06/2022	554-13
AG04604921	HB1J289	08/06/2022	612-20	AG04604922	OQI1109	08/06/2022	556-80
AG04604923	PZCS026	08/06/2022	555-00	AG04604924	OLS1319	08/06/2022	763-31
AG04604925	OMF9B45	08/06/2022	763-31	AG04604926	OQJ2586	08/06/2022	763-31
AG04604927	OWY8G31	08/06/2022	763-31	AG04604928	HAE3048	08/06/2022	546-00
AG04604929	OLZ1332	08/06/2022	550-90	AG04604930	GSB4B22	14/06/2022	762-51
AG04604931	HBW6G45	14/06/2022	545-22	AG04604932	OQS7538	14/06/2022	763-31
AG04604933	HNS4336	14/06/2022	556-80	AG04604934	GKS6220	14/06/2022	555-00
AG04604935	FZD1E24	17/06/2022	555-00	AG04604936	RUG6D45	17/06/2022	546-00
AG04604937	OQV9877	17/06/2022	763-31	AG04604938	HLN9899	20/06/2022	653-00
AG04605001	QOM4957	31/05/2022	554-14	AG04605003	OZ26052	31/05/2022	554-11
AG04605004	GKZ8F31	01/06/2022	763-32	AG04605005	OPF3738	01/06/2022	762-51
AG04605008	APW0768	03/06/2022	545-21	AG04605008	HZS5014	03/06/2022	554-11
AG04605009	GKS1329	03/06/2022	555-00	AG04605010	OQ03736	06/06/2022	538-00
AG04605011	GLX1921	09/06/2022	554-14	AG04605012	RFF3F76	12/06/2022	763-31
AG04605013	RN03H66	12/06/2022	685-80	AG04605014	OQD6666	12/06/2022	555-00
AG04605015	JZS9696	12/06/2022	545-21	AG04605016	PUCB983	12/06/2022	545-21
AG04605017	HEY1J81	12/06/2022	545-21	AG04605018	PIJ5D66	15/06/2022	554-13
AG04605051	GVV6153	26/05/2022	518-51	AG04605052	GKS9960	28/05/2022	545-21
AG04605055	GUC6818	28/05/2022	546-00	AG04605056	OMH9139	28/05/2022	545-21
AG04605057	ERX7173	01/06/2022	518-51	AG04605058	OQV3372	01/06/2022	763-32
AG04605059	NXX6846	01/06/2022	518-51	AG04605060	ERR7F32	01/06/2022	556-80
AG04605061	OUK8470	01/06/2022	555-00	AG04605062	DMR8162	01/06/2022	554-14
AG04605063	GKS8H34	02/06/2022	555-00	AG04605064	HHG4E93	02/06/2022	546-00
AG04605065	KWJ9099	02/06/2022	554-14	AG04605066	QMR2678	08/06/2022	518-51
AG04605067	ORA2565	26/05/2022	518-51	AG04605068	HLN0397	08/06/2022	554-11
AG04605069	LAE8363	06/06/2022	518-51	AG04605070	KOW2355	07/06/2022	605-01
AG04605071	BEH6F70	07/06/2022	554-14	AG04605072	QD58888	07/06/2022	554-14
AG04605073	KRI3G66	07/06/2022	554-14	AG04605074	GYX4470	07/06/2022	554-14
AG04605075	HDH8E62	07/06/2022	518-51	AG04605076	GKS7547	09/06/2022	518-51
AG04605077	DF5900	09/06/2022	653-00	AG04605078	NGP3009	09/06/2022	763-32
AG04605079	OORF32	13/06/2022	518-51	AG04605080	JL3134	13/06/2022	518-52
AG04605081	NXZ3G68	13/06/2022	554-14	AG04605082	ERX7173	14/06/2022	518-52
AG04605083	HEO7751	14/06/2022	518-51	AG04606302	GKS3845	26/05/2022	548-70
AG04606304	HMH1A12	26/05/2022	518-51	AG04606306	CNV6500	26/05/2022	763-32
AG04606308	PUK5867	26/05/2022	555-00	AG04606310	CJA6870	26/05/2022	554-14
AG04606312	QPW2981	26/05/2022	554-14	AG04606314	HLN2475	26/05/2022	555-00
AG04606316	GKS8565	26/05/2022	518-51	AG04606318	QMD3800	01/06/2022	518-51
AG04606320	QOY3781	01/06/2022	555-00	AG04606324	HEF4E35	01/06/2022	556-80
AG04606324	HJU6001	01/06/2022	550-90	AG04606328	OLS1923	01/06/2022	554-11
AG04606328	GOM4350	04/06/2022	763-32	AG04606332	GOM4350	04/06/2022	518-51
AG04606336	HNK0313	04/06/2022	653-00	AG04606336	HNK0313	04/06/2022	518-51
AG04606340	HNT0176	07/06/2022	554-14	AG04606338	TLX0148	07/06/2022	518-51
AG04606344	OQJ6371	07/06/2022	518-51	AG04606340	PUR1346	07/06/2022	653-00
AG04606348	OPD0792	07/06/2022	520-70	AG04606342	HNN9655	07/06/2022	518-51
AG04606352	QXR3862	07/06/2022	556-80	AG04606344	RMV713	07/06/2022	518-51
AG04606356	GJST399	07/06/2022	763-32	AG04606347	GKQ7399	07/06/2022	518-51
AG04606360	GKST197	10/06/2022	518-51	AG04606364	PZL4413	10/06/2022	518-51
AG04606364	AXF8F14	10/06/2022	518-51	AG04606368	PIJF4E3	13/06/2022	554-14
AG04606368	NLX9212	13/06/2022	518-51	AG04606372	HPH3354	13/06/2022	518-51
AG04606372	LVP3312	13/06/2022	518-51	AG04606376	HDN4456	13/06/2022	518-51
AG04606376	GWDE435	13/06/2022	518-51	AG04606380	OPV1804	13/06/2022	548-70
AG04606380	HLN6476	13/06/2022	763-32	AG04606384	GKR7193	18/06/2022	583-50
AG04606384	OPM0271	22/06/2022	763-32	AG04606388	GKS6482	22/06/2022	762-51
AG04606652	AXX2759	01/06/2022	762-51	AG04606653	HDR7803	03/06/2022	762-52
AG04606654	HLN6122	06/06/2022	519-30	AG04606655	GRG9551	12/06/2022	545-21
AG04606656	HLK7A00	12/06/2022	545-21	AG04606657	OOW8213	12/06/2022	555-00
AG04606658	PWR3111	15/06/2022	656-40	AG04606660	HNE7822	15/06/2022	762-52
AG04607001	RMZ2H15	28/05/2022	554-11	AG04607002	QMU2111	28/05/2022	554-11
AG04607003	GSZ7820	28/05/2022	545-22	AG04607004	QXB5981	31/05/2022	550-



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022 – autoria Vereador Filipe Luís dos Santos)

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 142/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Vereador Nilton César de Almeida, de acordo com que dispõe os artigos 63, § 1º, 64, inciso I e 65 do Regimento Interno da Casa e tendo em vista a apresentação do Ofício nº. 008 de autoria do Vereador Filipe Luís dos Santos, NOMEIA CARLOS HENRIQUE BARROS JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, para membro da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº. 138 de 10.06.22, para a organização em comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil, a ser comemorado em 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao trigésimo dia do mês de junho de 2022. Vereador Nilton Cezar de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 30.06.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 143/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.07.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 144/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: NOMEAR, a partir desta data, WAGNER VICTOR DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.07.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL - RESCISÃO UNILATERAL do contrato de prestação de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CODAMMA. Processo Licitatório nº009/2021. Pregão nº 005/2021 - Registro de Preço nº 002/2021 - CONTRATANTE: CODAMMA - CONTRATADA: JJ ENERGIA LTDA., CNPJ sob o número 18.834.779/0001-96 - DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente pelo CODAMMA o contrato oriundo do Pregão 005/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CODAMMA, a partir da data de publicação deste extrato, por razões de interesse público, conforme disposto no Termo de Rescisão. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão se dá por ATO UNILATERAL do CODAMMA, nos termos do art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/07/2022 - SIGNATÁRIO DO TERMO: Carlos Augusto Soares do Nascimento - Presidente do CODAMMA. Barbacena, 01 de julho de 2022. Pedro Paulo Moreira Teles – Pregoeiro.

AG04608404	HMS2469	07/06/2022	763-31	AG04608405	GOZ4322	14/06/2022	554-14
AG04608406	RMG3D37	14/06/2022	763-31	AG04608407	QNX3508	16/06/2022	763-31
AG04608408	HGR3902	16/06/2022	763-31	AG04608411	OMC7244	22/06/2022	762-51
AG04608752	QXH2055	30/05/2022	545-21	AG04608753	GY02956	30/05/2022	762-52
AG04608756	HKE7433	30/05/2022	554-14	AG04608757	QOK4799	30/05/2022	545-22
AG04608758	GSK8D81	30/05/2022	653-00	AG04608760	GV15729	30/05/2022	548-70
AG04608761	OPJ8572	02/06/2022	763-31	AG04608762	HHK9069	02/06/2022	763-31
AG04608763	PVO4478	02/06/2022	653-00	AG04608764	LRG1672	02/06/2022	555-00
AG04608765	GWB1158	02/06/2022	762-51	AG04608766	QNZ0218	02/06/2022	763-31
AG04608767	OPH0779	08/06/2022	554-11	AG04608768	JUX3534	08/06/2022	555-00
AG04608769	GKS6220	08/06/2022	555-00	AG04608770	RMF3F53	08/06/2022	763-31
AG04608771	GKS7B24	08/06/2022	554-14	AG04608772	KEF4H11	08/06/2022	545-21
AG04608773	GSB6963	08/06/2022	763-31	AG04608775	HLG5347	08/06/2022	762-52
AG04608776	HEAT7H00	08/06/2022	762-51	AG04608777	HOB5818	14/06/2022	554-13
AG04608778	NYF9869	14/06/2022	763-31				

Paulo Pereira do Carmo

Autoridade de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 13/2022 - NOMEAR Pedro Tostes Ribeiro, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Controladoria, no Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir desta data. Barbacena, 01 de julho de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Nilton Cezar de Almeida, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 907/2022

“Dispõe sobre Sessão Solene pelo Centenário da Fundação da Congregação das Irmãs de São Francisco de Assis da Providência de Deus”.

Art. 1º. Fica concedida placa comemorativa em sessão solene, com o objetivo de comemorar o Centenário da Fundação da Congregação das Irmãs de São Francisco de Assis da Providência de Deus.

ospitHospitaloHooooooo”

Art. 2º. A realização da sessão solene será previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, especialmente para esse fim, a se realizar no dia 11 de novembro de 2022.

Art. 3º. A sessão poderá ser realizada em ambiente externo com capacidade de acolher maior número de convidados para a mesma.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessários.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 13 de junho de 2022, 180º. ano da Revolução Liberal, 92º. da Revolução de 30.

Vereador Nilton Cezar de Almeida
Presidente